



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 47/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução -TSE nº 23.701/2022, e ainda, ao que consta do Procedimento Administrativo nº 0000260-70.2023.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Remover, mediante permuta triangular, a servidora e os servidores:

I - JOÃO ALVES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o quadro funcional da 3ª Zona Eleitoral – Maceió;

II - JOSÉ RODOLFO DA SILVA FILGUEIRAS COELHO, ocupante do cargo de efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, removido de ofício para a 3ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria 499/2013, da 3ª Zona Eleitoral – Maceió/AL para 54ª Zona Eleitoral - Maceió;

III - ADRIANA KARLA FELIZARDO, ocupante do cargo de efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 54ª Zona Eleitoral – Maceió/AL para Secretaria deste Regional.

Art. 2º. Dispensar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 54ª Zona Eleitoral.

Art. 3º. Manter o servidor JOÃO ALVES FILHO na Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente

Maceió, 27 de janeiro de 2023.